ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 15 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Credencia o curso promovido pela Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Modernas Tendências da Dogmática Jurídica-Penal, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, realizado pela Escola do Poder Judiciário - ESJUD, nos termos do Processo n. 2014286 – Credenciamento.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

ENFAM
Portaria de credenciamento nº 15 de 21/01/15
Publicado no DJ de 06.02.15
Conferido por